

## CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

**CONTRATADO**- O Bel. SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção da Paraíba sob o n° 5990, inscrito no CF sob o n° 058.824.604-25 e RG: 186130 SSP/PB, com escritório profissional na rua Prof. Alice de Azevedo, 226, centro, CEP: 58.013-480 João Pessoa/PB.

**CONTRATANTE**- EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS - VEREADOR, brasileiro, casado, CPF: 025.614.994-13, RG: 2128810 SP/PB com sede na Av. Mato Grosso, 417, Apto 1204, bairro dos estados, CEP: 58.030-080, João Pessoa/PB.

**CLÁUSULA N° 1. DO OBJETO DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO** - O CONTRATADO obriga-se a prestar seus serviços profissionais em favor do CONTRATANTE, no período de 02/01/2024 a 31/12/2024 , junto a:

- No desenvolvimento de sua atividade Parlamentar;
- Analisar parecer das comissões;
- Analisar a revisão do regime interno da câmara e da divisão da Lei Orgânica do Município.
- Analisar Projeto de Lei;
- Acessar as comissões, emitindo parecer jurídico a respeito das matérias sujeitas a exames.

Praticando todas as diligências e atos necessários para o melhor desempenho dos serviços.

**CLÁUSULA N° 2. DA REMUNERAÇÃO**- Em remuneração desses serviços, o CONTRATANTE terá que pagar ao CONTRATADO o valor de 4.000,00 (Quatro mil reais) mensais.

**CLAUSULA N° 3. DAS DESPESAS ADICIONAIS**- O CONTRATANTE, como condição essencial para atuação do CONTRATADO, encarregar-se-á do pagamento das custas, taxas judiciais e extrajudiciais, devendo enviar os recursos que forem necessários ao bem e rápido andamento do serviço, bem como fornecerá os documentos e informações que o advogado ora CONTRATADO lhe solicitar, obrigando-se o advogado a fazer a devida prestação de contas quando requerida.

Parágrafo Primeiro. O CONTRATANTE se obriga a fornecer toda a documentação necessária à comprovação o seu direito, em cópias suficientes, autenticadas por tabelião, assim como, custear todas as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem de ação a ser proposta elou defendida, desde o início até o final da decisão.

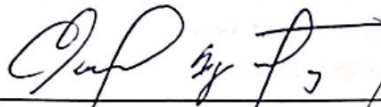
**CLÁUSULA N° 4. DO FORO**- As partes contratadas elegem o foro da cidade de João Pessoa/ PB para dirimir quaisquer pendencias ou ação oriunda desde contrato, renunciando a qualquer outro por mais especial que seja.

**CLAUSULA N° 5. DA DOADIMPLÊNCIA-** No caso do não pagamento dos honorários ora contratados, estipulados na cláusula segunda deste instrumento, será o presente contrato rescindido de pleno iure, independente de notificações judiciais elou extrajudiciais, autorizando o CONTRATADO a proceder à cobrança integral do saldo devedor, acrescido de multa de 2% (dois por cento), e atualização monetária, com base nos índices vigentes na data do evento, ficando o CONTRATADO desobrigado do patrocínio da demanda.

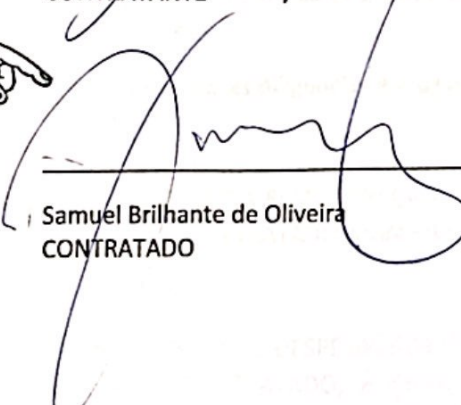
E, por estarem de acordo firmam o presente contrato em duas (02) vias de iguais teor, diante de duas (02) testemunhas, para que surta os efeitos legais.

João Pessoa, 02 de janeiro de 2024.

Cartório  
M. DA FRANCA

  
Emmanuel Bezerra dos Santos  
CONTRATANTE

Souo  
Serviço  
Notarial

  
Samuel Brilhante de Oliveira  
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_
2. \_\_\_\_\_

**SOUO - SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL** OFÍCIO DE NOTAS - 2º TABELIONATO DE PROTESTOS  
Praça 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 56013-010  
JOÃO PESSOA - PB | FONE: (83) 3241-3040

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-002184**  
Reconheço por semelhança a firma de  
SAMUEL BRILHANTE DE OLIVEIRA\*\*\*\*\*  
Dou fé. Em testemunho da verdade: João Pessoa - PB. 08/02/2024 13:35:53  
SELO DIGITAL: APF08964-L4GV  
Para consultar o selo, acesse  
<https://selodigital.tjpb.jus.br>  
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65  
José Francisco da Silva

JOSÉ FRANCISCO DA SILVA  
SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

**MONTEIRO DA FRANCA** DANÁSIO FRANCA JUNIOR  
SERVIÇO NOTARIAL | OFÍCIO HERÓFILO MACIEL FRANCA  
Praça 1817 Nº 40 - CENTRO - CEP: 56013-010  
JOÃO PESSOA - PB | FONE: (83) 3241-3040

**RECONHECIMENTO DE FIRMA 2024-00933**  
Reconheço por semelhança a firma de:  
EMANUEL BEZERRA DOS SANTOS\*\*\*\*\*  
Dou fé. Em testemunho da verdade:  
João Pessoa - PB. 09/02/2024 12:01:02.  
SELO DIGITAL: APG87310-MP9W  
Para consultar o selo, acesse <https://selo.tjpb.jus.br>  
EMOL: 12,91 FARPEN: 2,58 FEPJ: 1,61 ISS: R\$ 0,65

LUCIANO AUGUSTO DE FARIAS MACEDO - ESCRIVENTE